



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 014/2021
De 09 de fevereiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 –
CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

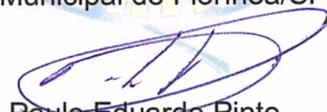
DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – Excetua-se do dispositivo no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

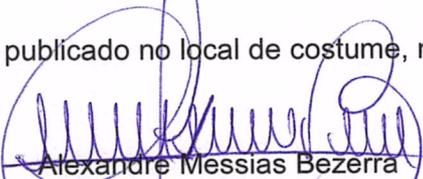
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de fevereiro de 2021.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br